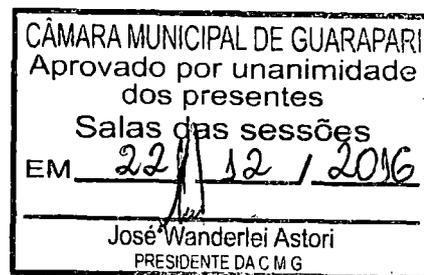




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução nº 049/16

Projeto de Lei Nº <i>049/16</i>	Tramitação 0
Mensagem Nº	Agenda Nº <i>059/16</i> S.O
Assunto:	Às Comissões: <i>22 / 12 / 2016</i>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 002601/2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/12/2016 15:49:06 GERMÃO BORGES NETO</p> <p>Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. FÁBIO MOGUEIRA.</p>	1ª Discussão: <i>22 / 12 / 2016</i>
Data: <i>/ /</i>	2ª Discussão: <i>22 / 12 / 2016</i>
Autor:	Votação: <i>22 / 12 / 2016</i>
Obs.:	Aprovado: <i>por unanimidade</i>
	Rejeitado: <i>/ /</i> Votos
	Retirado: <i>/ /</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 040/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FÁBIO NOGUEIRA**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro 2016.


GERMANO BORGES NETTO
Vereador

